



Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª
Orçamento do Estado para 2025

PROPOSTA DE ADITAMENTO

«Artigo 119.º-A (NOVO)

Cabo Submarino entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo

O Governo avalia a integração da ligação do cabo submarino entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo no projeto CAM Ring durante no ano de 2025».

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024

Os Deputados,

Hugo Soares
Paulo Nuncio
João Vale e Azevedo
Hugo Carneiro
Gonçalo Lage
Alberto Fonseca
João Pinho de Almeida
Marco Claudino
Margarida Saavedra
Francisco Pimentel
Pedro Coelho
Paula Margarido
Paulo Neves

Nota justificativa:



Assume especial relevância a necessidade do investimento por parte do Estado nas ligações através de Cabo Submarino entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

Com efeito, a realização deste investimento do Estado decorre do princípio da continuidade territorial e do dever que lhe assiste de corrigir as desigualdades estruturais, originadas pelo afastamento e pela insularidade, eliminando as desigualdades resultantes da situação de insularidade e a plena consagração dos direitos de cidadania das populações insulares.

E é em cumprimento deste princípio de continuidade territorial que os encargos com a instalação do futuro CAM Ring, com concretização prevista em 2025 e entrada em serviço em 2026, e que contará com duas CLS (Cable Landing Station) na Madeira, uma na já existente CLS do Amparo e outra, numa nova CLS a construir na cidade de Machico que ligará a ilha da Madeira a Sines, serão suportados pelo Estado.

Porém, se os encargos para a instalação deste cabo que ligará a ilha da Madeira ao continente são assumidos pelo Estado, o mesmo já não se verifica com a ligação entre a ilha da Madeira e do Porto Santo.

Na verdade, o cabo que ligará a ilha da Madeira a Sines sairá da CLS de Machico com 8 pares de fibra até uma BU (Branch Unit) que ficará a aproximadamente 30Km do Porto Santo. Desta BU continuarão 6 pares até Sines e os restantes 2 pares serão utilizados para a necessária e crucial ligação pública à ilha do Porto Santo.

De facto, a instalação deste cabo, por razões económicas e técnicas, deverá ocorrer em simultâneo, aproveitando os meios marítimos decorrentes da instalação do cabo entre a ilha da Madeira e o Continente.